

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GoiâniaARQUIVADO  
CAIXA 24 175

PROCESSO N.º 1544

75

RECLAMANTE: Aristóteles Gregório da SilvaEndereço: Rua C-158, qd.268-lote 9-J. Améri  
ca. 8/10/75, às 12,30 hs.ADVOGADO: Silvio TeixeiraEndereço: Av. Tocantins, 768-centroRECLAMADO: Incorporadora e Construtora Lucia-  
no Ltda.Endereço: Av. Anhanguera, 3.511-sala 1808-  
centroADVOGADOEndereçoOBJETO: aviso, sal.ret.

TRAMITAÇÃO

*Acordo**P.P. 29-10-75*

ARQUIVADO

## AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um(1) documentos.

Eu, *Plm*, Chefe de Secretaria, assino este termo.



8-outubro-75 12,30 Hs.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

2  
Pur

P. J. - J C J DE GOIÂNIA  
PROTOCOLO  
Entrada 23/ 9 /15  
Folha 515 Nº 1544 65  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, ARISTOTEBLES GREGORIO DA SILVA, brasileiro, casado, servente,  
, residente e domiciliado nesta Capital à rua  
Rua C-158, quadra 268, lote 9 - Jardim América via de seu advogado abaixo assinado,  
(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissi-  
onal, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória con-  
tra a firma: INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA.-  
sediada à Avenida Anhanguera nº 3.511 - sala 1808 - centro.-  
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 02 de julho de 1.975  
e demitido injustamente em 23 de agosto de 1.975 e o seu salário era de Cr\$ 2,00 p.h.-

Que declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante ao ser despedido injustamente não recebeu as  
parcelas de Aviso prévio e salário retido do mês de agosto de 1.975.-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a  
ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento  
das seguintes parcelas:

|                            |           |             |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Aviso prévio - 08 dias-    | . . . . . | Cr\$ 128,00 |
| salário retido de 23 dias- | . . . . . | 368,00      |
| TOTAL.                     | . . . . . | Cr\$ 496,00 |

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pes-  
soal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$406,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 23 de setembro de 1.975.-

P.P.

C.P.F. nº 021497451

C.P.F. no. 002873261



...residente e domiciliado nesta Capital e mor...  
...via de seu advogado abaixo assinado...  
...mandato (jurto), devidamente inscrito...  
...na, sito à Av. Tocantins nº 68, vem por este...  
...tra a lim...  
...sedida...  
...e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:  
Que o Reclamante foi admitido pela Reclamada em...  
e demitido injustamente em...  
Que de fato se optante no FGTS

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a d...  
de 8 / 10 / 1975 às 12:30 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Cefaria, 23 de setembro de 1975

E. M. de A. S.  
P/ Chefe da Secretaria

DO EXPOSTO REQUER...  
ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e afinal, condenada no pagamento  
das seguintes parcelas:



3  
14

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ARISTOTELES GREGORIO DA SILVA**, brasileiro, casado, servente, residente

a Rua C-158, quadra 268, lote 9 - Jardim América.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA.-**

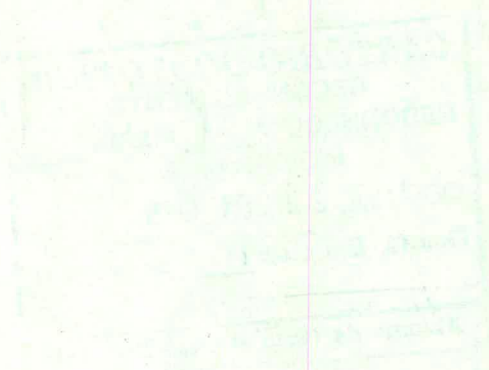
Sediada à Av. Annahguera nº 3.511 - centro.-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais.

Goiânia, 23 de setembro de 1.975.-

*Aristoteles Gregorio da Silva*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Incorporadora e Construtora Luciano Ltda.

Av. Anhanguera, 3.511-sala 1808-centro

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Aristóteles Gregório da Silva

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 12,30 ( doze e trinta ) horas do dia 8 ( oito ) do mês de outubro-75 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 23 de setembro de 1975

800  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 36372

Goiânia, 24 de outubro de 1975

800  
Chefe da Secretaria



Contenido: \_\_\_\_\_

Forma: \_\_\_\_\_

Contenido: \_\_\_\_\_

Forma: \_\_\_\_\_

SECRETARÍA

**JUNTADA**

Recibe data, fago juntada, aos presentes autos, do

09 de

2 de

Secretario

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ-1544 / 75

12,30

Aos 8 dias do mês de outubro do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Aristóteles Gregório da Silva contra Incorporadora e Construtora Luciano Ltda., relativa a aviso., etc.

no valor de Cr\$ 496,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. o reclamante acompanhado do Dr. Símio Teixeira e a reclamada representada pelo Sr. Adão Esu, digo, Adão Eustáquio da Silva.

A seguir, as partes fizeram o seguinte acordo: a reclamada pagou ao reclamante, por saldo de seu pedido, a quantia total de Cr\$100,00, que o reclamante recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Esta JCJ. homologou o acordo para que surta os jurídicos efeitos.

Custas no importe de Cr\$10,00, pela reclamada.  
Nada mais.

*M. C. A.*

SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal  
Rep. dos Empregados

*Aristóteles Gregório da Silva*  
*pp. Símio Teixeira*



6  
Pereira

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reda  
guia n.º 2-5 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiânia, 08 de 10 de 19 75

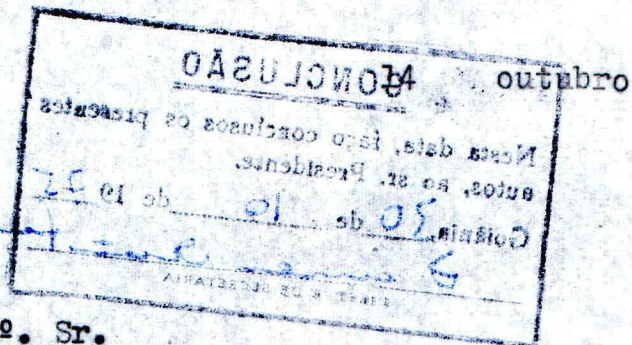
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO



7  
*[Handwritten signature]*

de Goiânia

996/75-SC.



75

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Pelo presente, fica V. Sa. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, a fim de pagar as custas processuais no valor de Cr 10,00 (dez cruzeiros) relativas ao processo JCJ-nº 1544/75, em que V. Sa. é reclamado e Aristóteles Gregório da Silva-reclamante, sob pena de execução.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature: Paulo Roberto Fleury]*  
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

- Diretor de Secretaria -

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Incorporadora e Construtora Luciano Ltda.

Av. Anhanguera, 3.511- sala 1808-centro

Nesta

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36730.  
Goiânia, 21 de 10 1975

*[Handwritten signature]*  
Diretor de Secretaria



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 30 de 10 de 1975

*[Signature]*

DIRETOR DE SECRETARIA

A execução  
das custas.  
30/10/75

*[Signature]*

Cópias  
Custas de Conservação ———— CR 10,00  
Instrumentos

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Atas do Juiz        | ----- CR 15,30 |
| " do Sec            | ----- CR 2,55  |
| " do Leilão         | ----- CR 20,00 |
| " do Op. de Justiça | ----- CR 20,00 |
|                     | <u>57,93</u>   |
| total - a Pagar     | <u>67,93</u>   |

Desp. Jud. a Venc.

|         |              |
|---------|--------------|
| Cópias  | 13. -        |
| Leilões | 20. -        |
| Remessa | 15. -        |
| Outros  | 15. -        |
|         | <u>63,00</u> |

63,00



8  
Gaucho

## EXPEBIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Reda  
guia n.º 2-6 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiânia, 04 de 11 de 19 45

\_\_\_\_\_  
FUNÇÃOÁRIO



|                                                                                                                                                                                         |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO</b><br><b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b> |                        | 01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC |           | 02 - RESERVADO                                             |                   | 04 - RESERVADO     |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        | 01556943, 0001-63                      |           |                                                            |                   |                    |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        | 07 - INCORPORADA E CONSTRUÇÃO          |           | 03 - DATA DE VENCIMENTO                                    |                   |                    |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        | LUCIANO LTDA                           |           | 08/11/75                                                   |                   |                    |                   |
| 05 - NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE                                                                                                                                                      |                        | AVENIDA ANHANGUERA, 3511 - EDIFÍCIO    |           |                                                            |                   |                    |                   |
| 06 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)                                                                                                                                               |                        | ANHANGUERA - 19º PAV. - CEP 74000      |           |                                                            |                   |                    |                   |
| 09 - BAIRRO OU DISTRITO                                                                                                                                                                 |                        | 10 - CEP                               |           | 11 - MUNICÍPIO                                             |                   | 12 - SIGLA DA U.F. |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        |                                        |           | GOIÂNIA - GO.                                              |                   |                    |                   |
| 13 - EXERCÍCIO                                                                                                                                                                          | 14 - COTA DO DUODÉCIMO | 15 - PERÍODO DE APURAÇÃO               | 16 - TIPO | 17 - Nº PROCESSO                                           | 18 - REFERÊNCIAS  |                    |                   |
| 19 - 75                                                                                                                                                                                 | 3                      | 5                                      | 6         | 1544/75                                                    |                   |                    |                   |
| 19 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                                           |                        |                                        |           | 20 - CÓDIGO                                                | 21 - VALOR - Cr\$ |                    |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        |                                        |           | 1.505                                                      | 10,00             |                    |                   |
| 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -<br>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO                                                                                               |                        |                                        |           | 22 - MULTA E/OU JUROS                                      | 23 - CÓDIGO       | 24 - VALOR - Cr\$  |                   |
|                                                                                                                                                                                         |                        |                                        |           | 25 - CORREÇÃO MONETÁRIA                                    | 26 - CÓDIGO       | 27 - VALOR - Cr\$  |                   |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR JCI-TO Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 1-A.                                                                                                                                    |                        |                                        |           | ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A<br>MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA |                   | 28 - TOTAL         | 29 - VALOR - Cr\$ |
| RECLAMANTE (\$) Aristóteles Gregório da Silva                                                                                                                                           |                        |                                        |           |                                                            |                   | 10,00              |                   |
| RECLAMADO (A) Inc. e Construtora Luciano                                                                                                                                                |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |
| GUIA Nº EXPEDIDA EM 04/11/75                                                                                                                                                            |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO                                                                                                                                                                  |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |
| MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO<br>Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029                                                                                                             |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |
| MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO<br>Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029                                                                                                             |                        |                                        |           |                                                            |                   |                    |                   |

Dante





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de novembro de 1975

João Roberto Leuz  
Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

João Roberto Leuz  
Chefe de Secretaria  
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.  
Data supra.

[Assinatura]  
Juiz P r e s i d e n t e